



CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

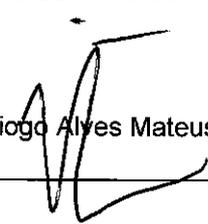
CADERNO DE ENCARGOS

**“FORNECIMENTO DE ARTES E MATERIAIS PARA PROMOÇÃO DE MEIOS
PROMOCIONAIS DE EXTERIOR – PROCESSO N.º 004/AJD/SA/14 ”**

(Ajuste Direto nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado nos termos da Declaração de Retificação n.º 18-A/2008 de 28 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 149/2012 de 12 de junho).

Aprovado 05/03/2014

O Presidente da Câmara,


(Diogo Alves Mateus)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Fornecimento de artes materiais para promoção de meios promocionais de exterior"

Processo n.º 004_AJD_SA_14

CADERNO DE ENCARGOS

ÍNDICE

- 1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO**
- 2. OBJECTO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO**
- 3. LOCAL DE EXECUÇÃO**
- 4. PRAZO DE EXECUÇÃO**
- 5. PREÇO BASE**
- 6. PRAZO DE PAGAMENTOS**
- 7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS**
- 8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**
- 9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**
- 10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS**
- 11. GARANTIA**
- 12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER**
- 13. FACTURAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
- 14. RESPONSABILIDADE DO ADJUDICATÁRIO**
- 15. FORO COMPETENTE**
- 16. RESCISÃO DO CONTRATO**
- 17. CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO**



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Fornecimento de artes materiais para promoção de meios promocionais de exterior"

Processo n.º 004_AJD_SA_14

1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Fornecimento de artes materiais para promoção de meios promocionais de exterior – Processo n.º 004/AJD/SA/14.

2. OBJECTO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO

Fornecimento de artes e materiais para produção de meios promocionais de exterior.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços objecto do contrato serão prestados no Conselho de Pombal.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. A prestação do serviço contempla a produção no prazo máximo de 3 (três) dias após a entrega das artes finais dos materiais referidos, a sua montagem e desmontagem (com excepção dos mupis) e o seu acondicionamento no intervalo entre utilizações, quando necessário.

4.2. A prestação de serviços decorrerá pelo período de 12 meses.

5. PREÇO BASE

5.1. Para o presente procedimento é fixado o preço base de € 39.000,00 (trinta e nove mil euros), mais IVA à taxa legal em vigor.

5.2. O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações do presente contrato.

5.3. As propostas de valor superior ao preço base fixado serão excluídas, por força da disposição da alínea d) do n.º 2, do Artigo 70.º, do C.C.P.

5.4. A proposta de preço deverá incluir todas as despesas, sem excepção.

5.5. O preço será mantido até à finalização da prestação, que será até 31 de Dezembro de 2014 e/ou até ao montante da adjudicação, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, não sofrendo alterações devido à transição de ano civil ou quaisquer outros factores.

6. PRAZO DE PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efectuados a 60 dias, contados da data de apresentação das facturas.

7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS

Não serão feitas retenções sobre os pagamentos, sem prejuízo do integral cumprimento do contrato.

8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

8.1. O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.

8.2. Para efeitos da autorização prevista no número anterior, pode o Município solicitar os documentos que lhe permitam aferir da capacidade económica e técnica do cessionário.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Fornecimento de artes materiais para promoção de meios promocionais de exterior"

Processo n.º 004_AJD_SA_14

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

- 9.1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos colectivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.
- 9.2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS

- 10.1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.
- 10.2. Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

11. GARANTIA

- 11.1. O adjudicatário garantirá, sem qualquer encargo para a entidade adjudicante, os bens fornecidos, pelo prazo indicado na sua proposta.
- 11.2. O prazo de garantia referido no número anterior conta-se a partir da data de aceitação dos bens.
- 11.3. São excluídos da garantia todos os defeitos que notoriamente resultarem de má utilização, de uma utilização abusiva ou de negligência da entidade adjudicante, bem como todos os defeitos resultantes de fraude, acção de terceiros, de caso fortuito ou de força maior.
- 11.4. Em caso de anomalia detectada no objecto do fornecimento, o adjudicatário compromete-se a intervir, sem prejuízo do direito ao pagamento dos honorários devidos se a anomalia resultar de facto não imputável ao adjudicatário.

12. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS A PRESTAR

- 12.1. A prestação do serviço deverá obedecer aos tipos de materiais solicitados e restantes características mencionadas no ponto 13. do presente Caderno de Encargos.
- 12.2. Os concorrentes devem responder à totalidade dos materiais.
- 12.3. A prestação do serviço aplica-se apenas à publicitação de eventos, iniciativas ou obras em que o município é o único promotor.
- 12.4. Todos os eventos, iniciativas ou obras em que o município é promotor em parceria com outras entidades não ficam sujeitos à exclusividade desta prestação de serviços. (Exemplos: Festas do Bodo; Parcerias para a Regeneração Urbana; AMLEI; CIMPL; ADSICÓ; etc.)

13. FACTURAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 13.1. A solicitação para realização de cada trabalho será efectuada pelo Gabinete de Comunicação do Município de Pombal.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Fornecimento de artes materiais para promoção de meios promocionais de exterior"

Processo n.º 004_AJD_SA_14

- 13.2. A autorização para a sua realização será emitida pela Unidade de Concursos e Gestão de Compras do Departamento Municipal de Finanças, através do envio ao adjudicatário de uma requisição.
- 13.3. Todo e qualquer fornecimento dará origem à emissão de uma factura que obrigatoriamente fará referência ao número da respectiva requisição.
- 13.4. A omissão do número da requisição, irá gerar atrasos na sua conferência e consequente liquidação.
- 13.5. O pagamento será efectuado após conferência das facturas, num prazo de 60 dias.

14. RESPONSABILIDADE DO ADJUDICATÁRIO

- 14.1. É responsabilidade da entidade adjudicatária cumprir com todas as especificações definidas nas condições deste procedimento.
- 14.2. Todas as despesas e encargos serão da responsabilidade do Adjudicatário.
- 14.3. Em caso de defeito de qualquer material fornecido, o Adjudicatário será responsável pela substituição imediata, sem qualquer encargo para a entidade Adjudicante.

15. FORO COMPETENTE

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal de Pombal, com expressa renúncia a qualquer outro.

16. RESCISÃO DO CONTRATO

O incumprimento, por uma das partes, dos deveres contratuais confere à outra parte, o direito de rescindir o contrato, sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais.

17. CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO

17.1. Mupis

17.1.1. Impressão Digital a Cores sobre suporte de papel para Mupi de 1,18 m X 1,76 m.

17.1.2. Fornecer preço por unidade sem montagem ou remoção.

17.2. Placards em Comatex Foamlux

17.2.1. Impressão Digital a Cores em vinil colado sobre suporte de comatex.

17.2.2. Fornecer preço por m2 para 1 Placa Inteira incluindo todas as despesas de entrega, montagem e desmontagem.

17.3. Placards em PVC Alveolar

17.3.1. Impressão Digital a Cores em vinil colado sobre suporte de PVC Alveolar.

17.3.2. Fornecer preço por m2 para 1 Placa Inteira incluindo todas as despesas de entrega, montagem e desmontagem.

17.4. Placards em Alumínio

17.4.1. Impressão Digital a Cores em vinil colado sobre suporte de Alumínio.

17.4.2. Fornecer preço por m2 para 1 Placa Inteira incluindo todas as despesas de entrega, montagem e desmontagem.

17.5. Placards em Acrílico



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Fornecimento de artes materiais para promoção de meios promocionais de exterior"

Processo n.º 004_AJD_SA_14

- 17.5.1. Impressão Digital a Cores em vinil colado sobre suporte de Acrílico.
- 17.5.2. Fornecer preço por m2 para 1 Placa Inteira incluindo todas as despesas de entrega, montagem e desmontagem.
- 17.6. **Placas em Inox com Afastadores.**
 - 17.6.1. Fornecer preço para gravação de 1 Placa de 60cmX40cm incluindo todas as despesas de entrega e montagem.
 - 17.6.2. Fornecer preço para Impressão com Vinil e protecção com placa de acrílico sobreposta de 1 Placa de 60cmX40cm incluindo todas as despesas de entrega e montagem.
- 17.7. **Lonas**
 - 17.7.1. Impressão Digital em Lona com acabamento, ilhoses e bainhas para as seguintes medidas em metros:
 - 17.7.1.1. 1,50 X 2
 - 17.7.1.2. 1 X 3
 - 17.7.1.3. 1 X 4
 - 17.7.1.4. 1 X 5
 - 17.7.1.5. 4 X 3 (Outdoors)
 - 17.7.1.6. 8 X 3 (Outdoors)
 - 17.7.2. Fornecer preço incluindo todas as despesas de entrega, montagem e desmontagem.
- 17.8. **Publicidade nos Autocarros Pombus**
 - 17.8.1. Impressão Digital a Cores em vinil por m2.
 - 17.8.2. Impressão Digital a Cores em Filme de PVC perfurado por m2.
 - 17.8.3. Fornecer preço incluindo todas as despesas de entrega e colocação bem como a disponibilidade de efectuar o serviço fora das horas de operação dos autocarros.
- 17.9. **Rolers**
 - 17.9.1. Fornecer Preço para Impressão Digital em Roler de 90cm X 200cm.

MAPA DE QUANTIDADES

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE
1	Mupis		
1.1	Impressão Digital a Cores sobre suporte de papel para mupi de 1,18m x 1,76m preço unitário sem montagem e remoção	un	24
2	Placards em Comatex Foamlux		
2.1	Impressão Digital a Cores em vinil colado sobre suporte de comatex, preço por m2, com entrega, montagem e desmontagem	m2	10
3	Placards em PVC Alveolar		
3.1	Impressão Digital a Cores em vinil colado sobre suporte de PVC Alveolar, preço por m2, com entrega, montagem e desmontagem	m2	10
4	Placards em Alumínio		
4.1	Impressão Digital a Cores em vinil colado sobre suporte de Alumínio, preço por m2, com entrega, montagem e desmontagem	m2	10
5	Placards em Acrílico		
5.1	Impressão Digital a Cores em vinil colado sobre suporte de Acrílico, preço por m2, com entrega, montagem e desmontagem	m2	10
6	Placas em inox com Afastadores - dimensões 60cm x 40cm		
6.1	Placa gravada a laser preço com entrega e montagem	un	10
6.2	Placa com impressão em vinil e proteção de placa em acrílico sobreposta preço com entrega e montagem	un	10
7	Lonas - impressão digital em Lona com acabamentos, ilhoses e bainhas, dimensões:		
7.2	Dimensões, 1,50m x 2,00m preço com entrega, montagem e desmontagem	un	20
7.3	Dimensões, 1,00m x 3,00m preço com entrega, montagem e desmontagem	un	20
7.4	Dimensões, 1,00m x 4,00m preço com entrega, montagem e desmontagem	un	20
7.5	Dimensões, 1,00m x 5,00m preço com entrega, montagem e desmontagem	un	20
7.6	Dimensões, 4,00m x 3,00m preço com entrega, montagem e desmontagem	un	20
7.7	Dimensões, 8,00m x 3,00m preço com entrega, montagem e desmontagem	un	20

8	Publicidade nos autocarros Pombus		
8.1	Impressão Digital a Cores em vinil, com aplicação consoante a disponibilidade dos autocarros	m2	18
8.2	Impressão Digital a Cores em Filme de PVC perfurado, com aplicação consoante a disponibilidade dos autocarros	m2	20
9	Rolers		
9.1	Impressão Digital em Roler de 90cm x 200cm	un	10